

Comissão Permanente de Licitação do HGCRB localizada no endereço supracitado, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Marcelo Nascimento Nogueira Viana
Pregoeiro - CGHGCRB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão SRP 007/2010

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 007/2010 em favor das empresas:

ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA:	RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA.
Itens:	04, 05, 06 e 08.
VALOR GLOBAL DOS ITENS	R\$ 31.278,50 (trinta e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA:	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Itens:	14, 16 e 17.
VALOR GLOBAL DOS ITENS	R\$ 118.805,50 (cento e dezoito mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor Total Adjudicado e Homologado R\$ 150.084,00 (cento e cinquenta mil e oitenta e quatro reais).

Rio Branco - Acre – Acre, 16 de novembro de 2010.

Ildson Cruz da Costa
Coordenador Conselho Gestor/HOSMAC

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SETUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 078/2010 – CPL 04 – SETUL

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, cujo objeto da licitação é a aquisição de equipamentos para confecção de material esportivo atender o Programa Pintando a Liberdade da Secretaria de estado de Esporte, Turismo e Lazer, em favor da empresa LOPES E CAVALCANTE LTDA, com valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2010.

Cassiano Marques de Oliveira
Secretário de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 585 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0039994-7/2010, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CARLA SOUZA SALOMÃO, do cargo efetivo de Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula n.º 2759080-1, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora acima mencionada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 588 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0037188-0/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RAIMUNDA FERREIRA LIMA, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Nível I, matrícula n.º 219622-1, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05 de outubro de 2010.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pela servidora acima mencionada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 589 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0042486-6/2010, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor VALDISMAR FONTES DE CASTRO JÚNIOR, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, matrícula n.º 9307486-3, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, a contar de 17 de novembro de 2010.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 590 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0041154-6/2010, R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Apoio Administrativo Nível I, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula nº 157147-1, tendo em vista o falecimento da ex-servidora FRANCISCA DE SOUZA LIMA, ocorrido em 29 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito nº 0007940455 2010 4 00046 034 0013349 82 de 30.3.2010, da Comarca de Rio Branco - AC.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 591 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo de Verbas Indenizatórias por Falecimento n.º 0039300-6/2010, R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula nº 230693-1, tendo em vista o falecimento do ex-servidor JORGE EVALDO DE ANDRADE RODRIGUES, ocorrido em 17 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito nº 0000335555 2010 3 00002 0000865 13 de 17.09.2010, da Comarca de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL N.º 100/2010 – SGA/PGE/IMAC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA), em obediência ao subitem 7.3 do Edital n.º 93/2010 – SGA/PGE/IMAC,

de 14 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.400, de 15 de outubro de 2010, torna públicos os horários e os locais de realização das provas objetivas e discursivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e formação de cadastro de reserva.

As provas objetivas para todos cargos terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 05 de dezembro de 2010, às 8 horas (horário oficial do Estado do Acre).

As provas discursivas para o cargo de Assistente Técnico terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 05 de dezembro de 2010, às 15 horas (horário oficial do Estado do Acre).

1 NÍVEL SUPERIOR

1.1 Cidade de realização das provas: BRASILÉIA/AC

1.1.1 Local de realização das provas:

CARGOS	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO	Todos os candidatos inscritos no cargo de Assistente Técnico, com opção de realização das provas em Brasília/AC.	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO ODILON PRATAGI - RUA 12 DE OUTUBRO - Nº 205, BAIRRO RAIMUNDO CHAAR, CEP:69932-000

1.2 Cidade de realização das provas: CRUZEIRO DO SUL/AC

1.2.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO ENGENHEIRO AGRÍCOLA	Todos os candidatos inscritos nos cargos de Analista de Geoprocessamento e Engenheiro Agrícola, com opção de realização das provas em Cruzeiro do Sul/AC.	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM HENRIQUE RUTH - RUA DO PURUS, 611, BAIRRO JOÃO ALVES, CEP: 69.980-000

1.3 Cidade de realização das provas: RIO BRANCO/AC

1.3.1 Locais de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO CIENTISTA SOCIAL ENGENHEIRO AGRÍCOLA ENGENHEIRO AMBIENTAL ENGENHEIRO QUÍMICO GEÓLOGO	Todos os candidatos inscritos nos cargos de Assistente Técnico, Analista de Geoprocessamento, Cientista Social, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Químico e Geólogo, com opção de realização das provas em Rio Branco/AC.	COLÉGIO ACREANO - RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 687, CENTRO - CEP: 69.900-160

1.4 Cidade de realização das provas: SENA MADUREIRA /AC

1.4.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO CIENTISTA SOCIAL	Todos os candidatos inscritos nos cargos de Assistente Técnico e Cientista Social, com opção de realização das provas em Sena Madureira/AC	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM JÚLIO MATTIOLI - AVENIDA BRASIL, 722, CENTRO, CEP: 69.940-000

1.5 Cidade de realização das provas: TARAUCÁ /AC

1.5.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO CIENTISTA SOCIAL	Todos os candidatos inscritos nos cargos de Analista de Geoprocessamento e Cientista Social, com opção de realização de provas em Tarauacá/AC	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO RIBEIRO - AVENIDA ANTONIO FROTA, 120, CENTRO, CEP: 69.970-000

2 NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE TÉCNICO - PROVA DISCURSIVA

2.1 Cidade de realização das provas BRASILÉIA/AC

2.1.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO	Todos os candidatos inscritos no cargo de Assistente Técnico com opção de realização das provas discursivas em Brasília/AC	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO ODILON PRATAGI - RUA 12 DE OUTUBRO Nº 205, BAIRRO RAIMUNDO CHAAR, CEP: 69.932-000

2.2 Cidade de realização das provas RIO BRANCO/AC

2.2.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO	Todos os candidatos inscritos no cargo de Assistente Técnico com opção de realização de provas discursivas em Rio Branco/AC.	COLÉGIO ACREANO - RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 687, CENTRO – CEP: 69.900-160

2.3 Cidade de realização das provas SENA MADUREIRA/AC

2.3.1 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
ASSISTENTE TÉCNICO	Todos os candidatos inscritos no cargo de Assistente Técnico com opção de realização de provas discursivas em Sena Madureira/AC.	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM JÚLIO MATTIOLI - AVENIDA BRASIL, Nº 722, CENTRO, CEP: 69.940-000

3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções (penalidades) civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos,

telefone celular, gravador, receptor ou pagers, qualquer tipo de arma, ou ainda que se comunicar com outro candidato;

d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não seja a prova ou a folha de respostas;

e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;

f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando as provas, a folha de respostas ou qualquer outro material de aplicação;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à regular aplicação da fase do concurso, e/ou à ordem jurídica vigente ou mesmo aos dispositivos e condições estabelecidos neste edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente concurso; e

k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

3.1 O IPAD recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados na alínea c do item 3.

3.2 O IPAD e o Estado do Acre não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital n.º 030/2010 – SGA/PGE/IMAC, de 07 de abril de 2010 e neste edital.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSOR P2 EDITAL N.º 101/2010 – SGA/SEE/AC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010 A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna pública a inclusão dos subitens 8.2.25 e 8.2.26 no Edital n.º 96/2010 de 28 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre n.º 10.411, em 29 de outubro de 2010, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

(...)

8.2.25 O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas objetivas após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

8.2.26 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após assinarem a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade do concurso.

(...)

Rio Branco, 24 de novembro de 2010.

MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 009/2007

Signatária: Secretaria de Estado da Gestão Administrativa

Objeto: Alteração do Programa de Trabalho: registra-se no presente Apostilamento a inclusão da Fonte de Recurso n.º 100 (RP). Programa de Trabalho : 714.001.2310.0000, Elemento de Despesa 33.90.39.10 . Data da assinatura: 09 de Novembro de 2010.

Assina: José Acilmar da Silva Costa, Secretário Adjunto de Tecnologias de Gestão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Extrato do Contrato n.º 018/2010

Das partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Ges-

tão Administrativa - SGA e a empresa VIP Eletrônica Ltda.

Cláusula Primeira - Do Objeto: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada, monitoramento com câmera digital, manutenção do sistema de alarme e controle de acesso, com fornecimento de material específico, em período integral, nas dependências do escritório da Diretoria de Organização em Centros de Atendimento - OCA.

Cláusula Segunda - Do Valor : O valor mensal para os serviços objeto deste instrumento é de R\$ 1.330,00 (mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) durante o período do Contrato.

Cláusula Terceira- Do Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura.

Cláusula Quinta- - Da Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: 714.001.1211.0000, Elemento de Despesas: 33.90.39.00, e Fonte: 100.

Local e Data da Assinatura: Rio Branco- AC, 06 de fevereiro de 2010.

Assinam: José Alcimar da Silva Costa, pela Contratante e Dayana Menezes Soares de Araújo, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Extrato do Contrato n.º 090/2010

Processo Administrativo n.º 0028958-5/2010

Pregão Presencial SRP n.º 156/2010 – CPL 03

Ata de Registro de Preços 066A/2010

Das Partes: O Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a empresa Compreende Ltda. -Me

Cláusula Primeira - Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender a Central de Serviço Público de Rio Branco.

LOTE I	
SERVIÇO DE COPA	
POSTO DE SERVIÇOS	Valor Mensal (R\$)
	3.000,00
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES (R\$)	36.000,00

Cláusula Terceira – da Vigência e Prorrogações: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Cláusula Quarta- do Valor do Contrato e dos Recursos: O valor global do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Sub Cláusula Única. As despesas com objeto deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 714.001.1211.0000, Elemento de Despesa: 33.90.37.00, e Fonte de Recurso: 100

Local e Data : Rio Branco - Ac, 11 de novembro de 2010.

Assinam: José Acilmar da Silva Costa, pelo Contratante e Raimunda Viana do Nascimento, pela Contratada.

CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Pregão por Registro de Preços n.º. 205/2010 - CPL 03 – ISE

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee breack, cento de salgado, kit lanche e coffee suco.

Retirada do Edital: 25/11 à 06/12/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação – Avenida Getúlio Vargas n.º 300 – Centro, Rio Branco-AC – Sobreloja – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 07/12/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2010.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º. 123/2010 – CPL 01 – DERACRE